EDITAL Nº 094/2018, DE 17 DE SETEMBRO DE 2018
Referente ao Edital nº 035/2018, de 12 de março de 2018

SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA CONCESSÃO DE AUXÍLIOS DA ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL DO IF FARROUPILHA

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA - *CAMPUS* ALEGRETE, no uso de suas atribuições, torna pública **2ª Chamada de Suplentes**, referente ao Edital nº 035/2018, de 12 de março de 2018, que rege a Seleção para concessão de auxílios da Assistência Estudantil do IF Farroupilha.

1. CHAMADA DE SUPLENTES

1.1 Estudantes classificados em 2ª chamada para concessão de auxílio de assistência estudantil, conforme Resultado Final constante no Edital n° 054/2018.

MODALIDADE AUXÍLIO TRANSPORTE (MAIS DE 20 KM)	
Nº	**NOME DO (A) ESTUDANTE**
1	Rita Maria Barbo Azambuja

2. DISPOSIÇÕES GERAIS

2.1 Para efetivação do cadastro para pagamento do auxílio de assistência estudantil, os estudantes selecionados deverão comparecer à Coordenação de Assistência Estudantil do IFFar - *Campus* Alegrete, no **prazo máximo de 7 (sete) dias (findo em 24/09/2018)**, e entregar a seguinte documentação:

a) Termo de Compromisso assinado (Anexo XII do Edital n° 035/2018);

b) Cópia do CPF;

c) Comprovante de dados bancários, preferencialmente de conta corrente do estudante beneficiado.

2.2. A não entrega dos documentos relacionados ao item 2.1 implicam na perda automática do auxílio o qual foi o discente foi contemplado.

Alegrete/RS, 17 de setembro de 2018.

RODRIGO FERREIRA MACHADO
Diretor Geral
Portaria nº 1.842/2016